



ODIVELAS

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano IV - N.º 19 / 2003

21 de Outubro de 2003



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr. Manuel Varges

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 21 de Outubro de 2003

Tiragem: 200 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada

Telefone: 21 934 66 00 - Fax: 21 934 66 09

ÍNDICE

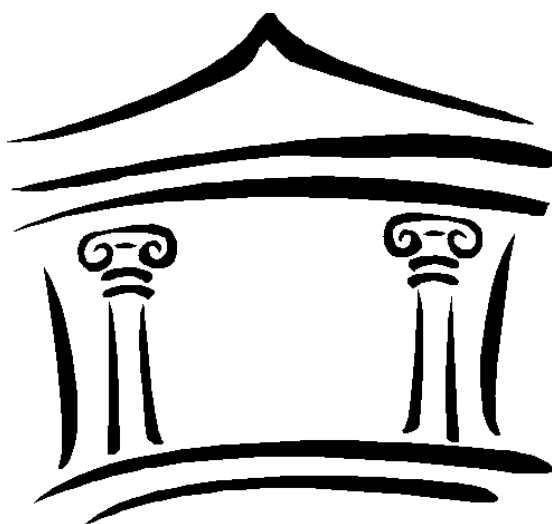
	Página
CÂMARA MUNICIPAL	
19ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 8 de Outubro de 2003	
Moções	7
Acta da 17ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas	8
Décima terceira alteração orçamental	8
Iniciativa “Cabaz de Natal 2003”	8
Programa de Ocupação de Tempos Livres de Inverno de 2003	8
Subsídios e Participações	
Clube Atlético e Cultural - Ratificação	10
Sociedade Musical Desportiva de Caneças - Ratificação	10
Odivelas Futebol Clube	10
Grupo Recreativo e Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas	10
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha	10
Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento n.º 1177 de Famões	11
Atlético Clube de Odivelas	11
Gestão Urbanística	
Bairro Casal de São Sebastião, Lote 459; Substituição de hipoteca por depósito legal	11
Bairro Casal de São Sebastião, Lote 383; Substituição de hipoteca por depósito legal	11
Unidades Orgânicas	
Decisões com eficácia externa	
Actividade Financeira	12
Actividade Sociocultural	13
Administração Geral	14
Assuntos Sociais e Juventude	15
Contra-Ordenações	16
Gestão Urbanística	18
Habitação	20
Licenciamentos	21
Obras Municipais	23
Património	24
Recursos Humanos	24

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4ª SESSÃO ORDINÁRIA , segunda reunião realizada em 9 de Outubro de 2003

Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal sobre a actividade e situação financeira do Município	27
Contracção de empréstimo de longo prazo – Processo n.º 1/2003	27
Designação de cidadãos para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Município de Odívelas	28
Constituição do Conselho Municipal de Educação	28
Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação	30
Projecto Municipal de Recuperação e Reconversão Urbanística da Vertente Sul de Odívelas / Pontinha - Processo n.º 4078	30
Fixação da Taxa de Derrama para 2004	31
Errata	31

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em 8 de Outubro de 2003

MOÇÃO

Tendo em consideração que:

- A continuada ausência de investimento em equipamentos de saúde, por parte dos sucessivos Governos, com a consequente degradação das condições de acesso aos cuidados de saúde dos munícipes, é um dos mais sentidos problemas deste concelho e que exige medidas urgentes e prioritárias;

- É disso exemplo a situação dos novos centros de saúde em Odivelas e na Póvoa de Stº Adrião, cuja construção, apesar de existirem terrenos municipais disponibilizados, os projectos concluídos e até, em vários anos, verbas inscritas em PIDDAC para o efeito, tem vindo a ser sucessivamente adiada;

- No sentido de contribuir activamente para a sua resolução e no quadro da cooperação institucional que defendemos, o Município de Odivelas celebrou com o Governo em 19 de Novembro de 2001, 3 contratos - programa para a construção de equipamentos de apoio à saúde nas freguesias de Odivelas, Póvoa de Stº Adrião e Olival Basto;

- Cabendo ao Município a responsabilidade de execução das respectivas obras e ao Governo, através da Sub-Região de Saúde, o seu financiamento, foram definidos e aceites por ambas as partes, quer a previsão dos encargos, quer os prazos de execução;

- Nos termos do acordo, a construção dos edifícios deveria ter início no primeiro semestre de 2002 e deveria concluir-se até ao final de 2004;

- Nesse sentido, foram atempadamente elaborados, pelos serviços municipais, os respectivos processos de concurso, não tendo sido possível dar-lhe continuidade por não terem sido asseguradas as verbas, por parte do Governo;

- Largamente ultrapassados todos os prazos e apesar de todos os esforços e diligências efectuadas nesse sentido,

o Governo, com total desrespeito pelos compromissos assumidos continua a não dar qualquer resposta positiva;

- A Câmara Municipal de Odivelas, na sua 19ª reunião ordinária, realizada em 2003/10/08 delibera:

1. Considerar este comportamento do Estado profundamente lesivo dos interesses da população de Odivelas;

2. Remeter o processo para análise jurídica, no sentido de, face à manifesta situação de incumprimento contratual, avaliar os procedimentos adequados para exigir do Estado o cumprimento das suas obrigações, contratualizadas com este Município.

Odivelas, 08 de Outubro de 2003

(Aprovada por unanimidade)

MOÇÃO

Considerando que, o PIDDAC, integrante do Orçamento Geral de Estado é um dos mais importantes documentos de estratégia e planificação ao dispor da Administração Central para o desenvolvimento integrado nas várias regiões de Portugal;

Considerando que, o equilíbrio do investimento público faz parte dos mais elementares princípios de justiça social, nivelando a qualidade de vida dos Portugueses, em todo o território Nacional e tendo como meta alcançar os níveis da Europa mais desenvolvido;

Considerando que, nos últimos dez anos se assistiu a um desacelaramento claro da economia mundial e consequente diminuição da capacidade de investimento público que não passou à margem, bem pelo o contrário, do nosso país;

Considerando que, os investimentos considerados em PIDDAC são fundamentais para a realização de obras essenciais para o Município de Odivelas e sua população;

A Câmara Municipal de Odivelas reunida em 8 de Outubro de 2003 apela ao Governo de Portugal que considere a inscrição do PIDDAC de forma temporizada, de acordo com os compromissos já assumidos e superior interesse Nacional que considere para o PIDDAC de 2004 e seguintes a inclusão dos seguintes investimentos:

1. Ampliação do Cemitério de Odivelas;
2. Construção da escola EB1/JI de Famões;
3. Remodelação e ampliação da Escola EB1, n.º 9 de Odivelas;
4. Polidesportivo descoberto do Casal do Bispo, em Famões (2ª Fase);
5. Polidesportivo descoberto do Casal do Rato, na Pontinha (2ª Fase);
6. Estabilização da ribeira Silva Porto, no Casal da Silveira, em Famões;
7. Construção do Centro de Saúde de Odivelas, e das extensões, da Póvoa de Santo Adrião e do Olival Basto, e início dos projectos do Centro de Saúde da Pontinha e da extensão da Ramada;
8. Construção de uma Escola EB2/3 em Famões;
9. Construção de um Pavilhão Desportivo na Escola Profissional D. Dinis, na Pontinha.
10. Variante Sul a Caneças.

Odivelas, 8 de Outubro de 2003

(Aprovado por unanimidade)

DELIBERAÇÕES

ACTA

ACTA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2003 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Acta da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 10 de Setembro de 2003.

(Aprovada por unanimidade)

PLANO E ORÇAMENTO

13.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Décima terceira alteração orçamental, nos termos dos mapas apresentados pelo serviço, que farão parte integrante da acta da reunião.

(Aprovada por unanimidade)

CABAZ DE NATAL

CABAZ DE NATAL 2003

Realização da iniciativa “Cabaz de Natal 2003”, sendo que a metodologia de execução, à semelhança dos anos anteriores, contará com a participação e envolvimento das associações Sócio-Caritativas, Conferências Vicentinas, através da sinalização das famílias carenciadas. A selecção será efectuada pela Divisão de Assuntos Sociais, com base na análise do rendimento das famílias, sendo priorizadas as de rendimento mais baixo. A cada agregado familiar seleccionado será atribuído “O Cabaz de Natal 2003”, constituído por um pacote de bens em espécie, designados “Bens de primeira necessidade”. Implicando esta iniciativa a afectação de uma verba global de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros), nos termos propostos e de acordo com a informação dos serviços n.º 74/DASJ/DAS/MCG/03 de 2003.09.10.

(Aprovado por unanimidade)

OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES

PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DE INVERNO DE 2003

Programa de Ocupação de Tempos Livres de Inverno de 2003, nos termos propostos pelas informações dos serviços n.ºs 343/DASJ/DAJ/03 de 2003.09.18 e 362/DASJ/DAJ/03 de 2003.10.07 e nos termos que se seguem:

“...desenvolver um Programa de Ocupação de Tempos Livres de Inverno tendo em conta a planificação que se segue:

- A Inscrição de um número máximo de 30 Jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, para se deslocarem a Bragança numa visita cultural durante o período que vai de 18 a 22 de Dezembro;

- Que seja efectuado, em caso de concordância superior, o pagamento de 10 € por cada inscrição, sendo estas efectuadas nas Lojas Jovem;

- Que o acompanhamento destes jovens seja feito por 3 monitores, que serão técnicos da DAJ, ainda a designar;

- Que o transporte dos jovens e monitores seja efectuado pelo autocarro da CMO, com respectivo motorista;

- Que o transporte e motorista, fiquem em Bragança, durante os dias em que decorre a visita, a fim de poder transportar o grupo aos locais a designar;

- Que o alojamento para todos os participantes desta iniciativa seja na Pousada de Juventude de Bragança, na qual se servem todas as refeições diárias;

- Que seja criado um seguro pessoal para todos os participantes;

- Que conste do programa de Visitas os seguintes Locais:

Zona Histórica da Cidade de Bragança (Visita ao Castelo e ao Museu Militar localizado no interior do castelo);
Visita ao Museu Baçal, onde se destacam os Achados Arqueológicos;

Visita ao Museu Etnográfico - Usos e Costumes da Região;

Visita ao Parque Natural de Montesinho (área com 75 mil hectares, com entrada gratuita, onde se podem visitar as aldeias típicas de Trás - Os - Montes, nomeadamente as aldeias comunitárias de Rio de Onor, Guadramil e de Montesinho);

Visita ao Posto de Turismo de Bragança sito na Av. Cidade de Zamora;

Passeio pela zona pedonal ou de comércio no centro da cidade;

Visita a Vinhais (localizada a 29 Km de Bragança);

Visita a Puebla Sanabria, uma vila espanhola caracterizada pelo seu vasto centro histórico e pelo parque natural, onde para além das montanhas se pode visitar o Lago da Sanabria com 21 Km de comprimento e 3 Km de largura.(...)

(...)

1 - Que as Inscrições sejam efectuadas, mediante a colaboração do serviço do SASE das escolas EB 2,3 e Secundárias;

2 - Que seja solicitada a colaboração dos Coordenadores dos Directores de Turma de todas as escolas para que seja também privilegiado o factor “aproveitamento escolar” dos jovens identificados pelos serviços do SASE;

3 - Que seja enviado, por fax, a todas as Lojas Jovem, a relação dos jovens das várias escolas, que reünam as condições acima citadas;

4 - Que as colaboradoras das Lojas procedam às inscrições dos jovens provenientes da selecção levada a cabo pelas escolas;

5 - Que as mesmas colaboradoras procedam à inscrição de outros jovens, no caso de não serem totalmente preenchidas as inscrições por escola, conforme se indica abaixo.

Acresce que o número de inscrições abaixo discriminado pretende apurar uma distribuição igualitária, no que se refere a escolas e freguesias, a saber:

Freguesia	Escolas/N.º de Inscrições	Total de Inscrições
Caneças	EB 2,3 dos Castanheiros – 3 Esc.Sec. de Caneças – 3 (Nota 1)*	6 inscrições
Odivelas	EB 2,3 António Gedeão – 1 EB 2,3 Avelar Brotero + Escola EB 2,3 do Olival de Basto – 2 EB 2,3 dos Pombais – 1 EB 2,3 Isabel Portugal – 1 Esc.Sec. de Odivelas – 3 (Nota 2)*	8 inscrições
Pontinha	EB 2,3 da Pontinha – 4 Esc.Sec. Braamcamp Freire – 4 (Nota 1) *	8 inscrições
Póvoa de Santo Adrião	EB 2,3 da Póvoa de Santo Adrião – 3 Esc.Sec. Pedro Alexandrino – 3 (Nota 3)*	6 inscrições
Ramada	EB 2,3 da Ramada – 1 Esc.Sec. da Ramada – 1	2 inscrições

(Nota 1)* - atendendo ao facto de muitos alunos da escola EB 2,3 e Secundária, pertencerem à Freguesia de Famões, por esta estar desprovida de escolas, as inscrições encontram-se diluídas pelas freguesias de Caneças e Pontinha;

(Nota 2)* - atendendo ao facto de muitos alunos da escola Avelar Brotero pertencerem à Freguesia do Olival Basto, propõe-se que sejam contempladas 2 inscrições;

(Nota 3)* - atendendo ao facto de muitos alunos da escola EB 2,3 e Secundária, pertencerem à Freguesia do Olival Basto, também foram, contempladas mais inscrições.

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL RATIFICAÇÃO

Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas de 1 de Outubro de 2003, de atribuição de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, realizado em veículo municipal, ao Clube Atlético e Cultural, para deslocação ao Cartaxo, no passado dia 5 de Outubro, no âmbito do Programa A do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO).

(Ratificado por unanimidade)

SOCIEDADE MUSICAL DESPORTIVA DE CANEÇAS RATIFICAÇÃO

Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas de 29 de Setembro de 2003, de atribuição de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, realizado em veículos municipais, à Sociedade Musical Desportiva de Caneças, para deslocação ao Olival Basto (Malaposta), nos passados dias 29 de Setembro e 1 de Outubro, no âmbito do Programa C do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas (PACO).

(Ratificado por unanimidade)

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE

Atribuição, ao Odivelas Futebol Clube, de uma compensação financeira, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), destinada a fazer face às despesas que este clube incorreu com a disponibilização das suas instalações

para a realização do IV Torneio Internacional de Futebol de Odivelas (que decorreu nos dias 2 e 3 de Agosto no estádio Arnaldo Dias), de acordo com o proposto na Informação n.º 513/DSC/DD/03 de 29 de Setembro de 2003.

(Aprovado por unanimidade)

GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DOS TRABALHADORES DA JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Atribuição, ao Grupo Recreativo Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas, de um subsídio, sob a forma de transporte, a ser realizado em veículo municipal, para deslocação a Vila Viçosa, no âmbito da participação num encontro / convívio da sua equipa de futebol com a equipa congénere da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no dia 11 de Outubro de 2003, de acordo com o proposto na Informação n.º 501/DSC/DD/03 de 22 de Setembro de 2003.

Esta cedência de transporte substitui a deliberação tomada na 14ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 16 de Julho de 2003 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 14/2003, página 14*) relativa à mesma cedência de transporte, uma vez que a iniciativa em questão, foi adiada do dia 30 de Agosto para 11 de Outubro.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PONTINHA

Atribuição, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha, de um subsídio, sob a forma de cedência de material vegetal produzido nos viveiros municipais, destinado ao ajardinamento dos canteiros envolventes do novo Quartel/Sede desta associação, de acordo com o proposto nas Informações n.ºs 243/DA/DEV/03 de 30 de Setembro de 2003 e 100/DA/03 de 6 de Outubro de 2003:

- 15 árvores (7 *Catalpa bignonioides*; 8 *Celtis australis*)
- 100 arbustos (*Hydrangea* sp; *Euryops* sp; *Lantana* sp; *Erica* sp; *Lavandula* sp; *Pelargonium* sp);
- 150 herbáceas vivazes (*Arctotis* sp; *Gazanea* sp; *Agapanthus* sp).

(Aprovado por unanimidade)

**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS,
AGRUPAMENTO N.º 1177 DE FAMÕES**

Atribuição, ao Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 1177 de Famões, dos subsídios abaixo indicados, solicitados no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO), de acordo com o proposto na Informação n.º 199/DASJ/DAJ/03 de 16 de Junho de 2003:

- Programa A (Actividade Regular) - no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros);
- Programa E (Infra Estruturas) - no valor de €2.000,00 (dois mil euros);
- Programa G (Apoio a Iniciativas de Carácter Cívico) - no valor de €2.000,00 (dois mil euros).

A atribuição deste subsídio fica condicionada ao prévio cumprimento pelo Agrupamento supra referido do disposto no Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção vigente, em matéria de comunicação prévia das operações urbanísticas.

(Aprovado por unanimidade)

ATLÉTICO CLUBE DE ODIVELAS

Atribuição, no âmbito do Programa A do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículo municipal, ao Atlético Clube de Odivelas, para deslocação a Portimão no dia 11 de Outubro, de acordo com o proposto na Informação n.º 517/DSC/DD/03 de 2 de Outubro de 2003.

(Aprovado por unanimidade)

GESTÃO URBANÍSTICA**ALEXANDRA MARIA GENOVEVA FERNANDES DOS SANTOS
BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO, LOTE 459, FAMÕES
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO BANCÁRIO**

Substituição da hipoteca legal, constituída sobre o lote 459 do Bairro Casal de São Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado na Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de €750,83 (setecentos e cinquenta euros e oitenta e três cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 6/2002 de 29 de Maio de 2002, de

acordo com o proposto na Informação n.º 153/SM/DRLA-03 de 3 de Outubro de 2003 e ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro.

(Aprovado por unanimidade)

**LAURINDA RIBEIRO FIGUEIRA CERVEIRA
BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO, LOTE 383, FAMÕES
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO BANCÁRIO**

Substituição da hipoteca legal, constituída sobre o lote 383 do Bairro Casal de São Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado na Caixa Geral de Depósitos, a favor do Município de Odivelas, no valor de €957,58 (novecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 6/2002 de 29 de Maio de 2002, de acordo com o proposto pela Informação n.º 154/SM/DRLA-03 de 22 de Setembro de 2003 e ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS

DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

ACTIVIDADE FINANCEIRA

Despachos de autorização de pagamentos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Hidrodinâmica, Lda.", no valor de €213,34, referente a prestação de serviços de limpeza e fornecimento de consumíveis em instalações do Município de Odivelas, durante o mês de Agosto de 2003, de acordo com a Informação n.º 106/HC/03-AP de 09.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 17.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à "Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha", no valor de €426,26, relativo a reembolso de seguro de viatura, de acordo com a Informação n.º 103/GMPC/03 de 02.07.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 18.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento e posterior pagamento à empresa "PT Comunicações, S.A.", no valor de €50.317,50, referente à utilização de linhas telefónicas, de acordo com a Informação n.º 308/GISC/03 de 02.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.

Data de decisão: 18.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento ao "Instituto Geográfico do Exército", no valor de €88,18, relativo à aquisição de cartas militares, de acordo com a Informação n.º 0280/03/AA de 12.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 23.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Copicanola, Lda.", no valor de €52,72, referente a fornecimento de toner para fotocopadora para a Biblioteca Municipal D. Dinis, de acordo com a Informação n.º 0279/03/AA de 12.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 23.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Juvex, Lda.", no valor de €1.042,01, relativo à aquisição de toner para impressora HP para o GCRPP, de acordo com a Informação n.º 232/03/CC de 12.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 23.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Expresso Papiro, Lda.", no valor de €450,89, relativo à aquisição de consumíveis para diversos serviços do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 231/03/CC de 12.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 23.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "NovoSul 2, Lda.", no valor de €33,80, relativo à aquisição de material de escritório para a UNIVA, de acordo com a Informação n.º 0281/03/AA de 12.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 23.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Poliquatro, Lda.", no valor de €81,63, referente a fornecimento de sacos para DA/DVM, de acordo com a Informação n.º 0308/CM/03 de 12.08.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 30.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Florida Gráfica, Lda.", no valor de €163,63, relativo à aquisição de bloco comprovativo de candidatura para o DRH/DGAP/SRS, de acordo com a Informação n.º 422/03/PC de 22.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 30.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à "Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda.", no valor de €649,98, referente a fornecimento de raquetes e coletes para o Projecto dos Vigilantes/Patrolheiros nas Escolas de 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, de acordo com a Informação n.º 418/03/PC de 22.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 30.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Silgra, Lda.", no valor de €291,55, referente a fornecimento de blocos de requisição interna para stock do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 423/03/PC de 22.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 30.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Recijet, Lda.", no valor de €1.094,80, referente a fornecimento de tinteiros reciclados para stock do DFA/DA, de acordo com a Informação n.º 417/03/PC de 22.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 30.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Selda, S.A.", no valor de €608,69, referente a fornecimento de garrações de água para refrigeradores Selda para stock do

DFA/DA, de acordo com a Informação n.º 419/03/PC de 22.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 30.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Expresso Papiro, Lda.", no valor de €27,37, relativo à aquisição de consumíveis de secretaria para diversos serviços do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 420/03/PC de 22.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 30.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Informática El Corte Inglés, S.A.", no valor de €2.782,22, referente a fornecimento de tinteiros/cartuchos HP para stock do DFA/DA, de acordo com a Informação n.º 428/03/PC de 22.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 30.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Poliquatro, Lda.", no valor de €71,40, referente a fornecimento de sacos plásticos para o GMV, de acordo com a Informação n.º 0339/CM/03 de 19.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 30.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Prosegur - Companhia de Segurança, Lda.", no valor de €44,52, referente a prestação de serviço de segurança e vigilância complementar para a Biblioteca Municipal D. Dinis, de acordo com a Informação n.º 0338/CM/03 de 19.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 30.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Marques Raso, Lda.", no valor de €143,70, referente a fornecimento de bilhas de gás para as Escolas do Município, de acordo com a Informação n.º 0346/CM/03 de 23.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 30.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Hidrodinâmica, Lda.", no valor de €76.912,13, referente a prestação de serviços de limpeza e fornecimento de consumíveis em instalações do Município de Odivelas, durante o mês de Julho/2003, de acordo com a Informação n.º 110/HC/03-AP de 22.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento proposto.

Data de decisão: 30.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Luís Caldas Unipessoal, Lda.", no valor de €249,90, relativo à aquisição de pares de apoio para sanitários, de acordo com a Informação n.º 421/03/PC de 22.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, autorizo o pagamento.

Data de decisão: 30.09.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Hidrodinâmica, Lda.", no valor de €25.241,35, referente a prestação de serviços de limpeza e fornecimento de

consumíveis em instalações do Município de Odivelas, durante os meses de Junho, Julho e Agosto de 2003, de acordo com a Informação n.º 111/HC/03-AP de 24.09.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Autorizo o pagamento proposto. Ratifico a adjudicação, nos termos propostos no ponto 3 da informação do Dr. António Carrilho a fls.59 do presente processo.

Data de decisão: 30.09.2003.

ACTIVIDADE SOCIOCULTURAL

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Carlos Lourenço no âmbito do Departamento Sociocultural, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 09/02 de 12 de Janeiro de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de pagamento à PSP de Odivelas, do valor de €89,44, referente ao policiamento do "IV Torneio Internacional de Futebol Sub 23", de acordo com a informação n.º 482/DSC/DD/SAED/03 de 2003.09.15.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.09.19

Assunto: Proposta de pagamento à Algeco do valor de €2.877,42, referente ao aluguer de Contentores Balneários / Vestiários para Polidesportivos, de acordo com a factura n.º 179272 de 2003.08.28.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.09.19

Assunto: Proposta de Pagamento à empresa Sport TV Portugal S.A., do valor de €7.616,00, referente à transmissão televisiva do "IV Torneio Internacional de Futebol Sub 23", de acordo com a factura n.º 303 de 2003.08.06.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.09.22

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Edisport - Sociedade de Publicações Desportivas, S.A. - Jornal "Record", do valor de €17.969,00, referente à execução do Jornal Oficial do IV Torneio Internacional de Futebol Sub 23, de acordo com a factura n.º 2532 de 2003.07.27.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.09.22

Assunto: Proposta de adjudicação à empresa Contubos, do serviço de montagem de duas torres no âmbito da realização do IV Torneio Internacional de Futebol Sub 23 pelo valor de €2.618,00, nos termos apresentados pela informação n.º 493/DSC/DD/SAED/03 de 2003.09.18.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.09.22

Assunto: Proposta de pagamento à EB1 n.º 2 da Pontinha e EB1 n.º 4 de Ramada do valor de €99,00 e €132,00 respectivamente, referente ao subsídio de auxílios económicos, de acordo com a informação n.º 496/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.09.18.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.09.24

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Sector Mais do valor de €1.556,52, referente ao fornecimento de refeições às equipas participantes no Torneio Sub 15, de acordo com a factura n.º 230063 de 2003.03.31

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.09.24

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Sociedade Portuguesa do Ar Líquido "Arlíquido", Lda., do valor de €386,75, referente à aquisição de uma garrafa de Helibal, de acordo com a informação n.º 498/DSC/DD/SELFD/03 de 2003.09.22.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DP/DF para os devidos efeitos, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.09.22

Assunto: Proposta de cabimento e compromisso à empresa Sector Mais do valor de €4.306,55, referente ao fornecimento de refeições às equipas participantes no Torneio Internacional de Futebol Infantil - Torneio Beto, de acordo com a informação n.º 495/DSC/DD/SAED/03 de 2003.09.19.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DP/DF para os devidos efeitos, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.09.22

Assunto: Proposta de pagamento à EB1/JI n.º 1 Odivelas e EB1 n.º 4 de Famões do valor de €1.320,00 e €66,00 respectivamente, referente ao subsídio de auxílios económicos, de acordo com a informação n.º 503/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.09.22.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.09.25

Assunto: Proposta de pagamento à EB1 n.º 2 de Famões, EB1 n.º 1 de Famões e EB1 n.º 2 de Caneças do valor de €33,00, €198,00 e €231,00 respectivamente, referente ao subsídio de auxílios económicos, de acordo com a informação n.º 509/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.09.23.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.09.29

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Matos & Lopes, Lda., do valor de €1.558,20, referente ao fornecimento de lanches às equipas participantes no "IV Torneio Internacional de Futebol Sub 23", de acordo com a informação n.º 511/DSC/DD/SAED/03 de 2003.09.25.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.10.01

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia da Pontinha do valor de €693,77, referente ao pagamento do Vigilante Patrulheiro colocado na EB1 n.º 1 da Paiã - 1º Período

Lectivo, de acordo com a informação n.º 523/DSC/DE/SPEP/03 de 2003.09.29.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.10.02

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Decisões tomadas pelo Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Hernâni Boaventura, destinadas a ter eficácia externa.

Informação n.º 25/DJAG/JRP de 09.07.2003

Assunto: Guias de receita para licença de caça.

Despacho: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €308,21.

Informação n.º 822/DP/2003 de 09.09.2003

Assunto: Securitas - Sistema de Alarme instalados nas Escolas do Município.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €523,60. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €523,60.

Informação n.º 819/DP/2003 de 09.09.2003

Assunto: Xerox - Fotocopiadoras instaladas em serviços do município. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €526,86. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €526,86.

Informação n.º 820/DP/2003 de 09.09.2003

Assunto: Xerox - Fotocopiadoras instaladas em serviços do município. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €480,34. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €480,34.

Informação n.º 845/DP/2003 de 09.09.2003

Assunto: Compensação financeira ao abrigo do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Regimento de Engenharia 1 e o Município Odivelas.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €330. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €330.

Informação n.º 857/DP/2003 de 18.09.2003

Assunto: Serviço TV Cabo instalado na Divisão de Assuntos Sociais. Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, 23 A, 2675 Odivelas.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €58,80. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €58,80.

Informação n.º 809/DP/2003 de 04.09.2003

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadoras Minolta; cópias tiradas acima do estipulado no Contrato - Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €301,49. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €301,49.

Informação n.º 814/DP/2003 de 05.09.2003

Assunto: Prosegur, Companhia de Segurança, Lda.; Contratos de Assistência a sistemas de alarme - Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €258,16. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €258,16.

Informação n.º 773/DP/2003 de 25.08.2003

Assunto: Seguro de Acidentes Pessoais para os Deputados Municipais.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €2,53. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €2,53.

Informação n.º 810/DP/2003 de 04/09/03

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadora Minolta; Contratos de Assistência Técnica - Facturação.

Despacho: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €382,84.

Informação n.º 874/DP/2003 de 24.09.2003

Assunto: TV Cabo - Facturação.

Despacho: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €18,65.

Informação n.º 786/DP/2003 de 24.09.2003

Assunto: Realização de Seguro Acidentes Pessoais - IV Festa da Ginástica.

Despacho: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €47,54.

Informação n.º 821/DP/2003 de 09.09.2003

Assunto: CATVP - TV Cabo Portugal S.A.

Despacho: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de € 19,60.

Informação n.º 783/DP/2003 de 28/08/03

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadoras Minolta; Contratos de Assistência Técnica - Facturação.

Despacho: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €1.241,11.

Informação n.º 847/DP/2003 de 15.09.2003

Assunto: Aumento de renda para 2003 - Instalações da Rua Tomás da Anunciação, 8-B - Odivelas.

Despacho: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €368,95.

Informação n.º 872/DP/2003 de 24.09.2003

Assunto: TV Cabo - Facturação.

Despacho: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €18,65.

Informação n.º 873/DP/2003 de 24.09.2003

Assunto: TV Cabo - Facturação.

Despacho: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €18,65.

Informação n.º 878/DP/2003 de 25/09/03

Assunto: Prosegur - Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €56,80. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €56,80.

Informação n.º 876/DP/2003 de 25.09.2003

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadoras Minolta; Cópias tiradas acima do estipulado no Contrato - Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €583,73. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €583,73.

Informação n.º 875/DP/2003 de 25.09.2003

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadoras Minolta; Contratos de Assistência Técnica - Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €2.013,92. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €2.013,92.

Informação n.º 837/DP/2003 de 11.09.2003

Assunto: Telecopiador Modelo B155, n.º de Série EKV50052; Contrato de Assistência Técnica n.º 26.667.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €92,24. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €92,24.

ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE

Decisões tomadas pela Sra. Vereadora Graça Peixoto no âmbito do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 12/02, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de Ratificação do processo de aquisição de serviços de atendimento / aconselhamento na área do planeamento familiar, à APF - Associação para o Planeamento da Família (Delegação de Lisboa), no valor total de €3.900,00, segundo Informação 125/DASJ/03, de 26.08.2003.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Enviar ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos / Divisão de Planeamento para cabimento e posterior envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos / Divisão Financeira para compromisso. Em Tempo: Ratificam-se os procedimentos propostos.

Data: 03.09.2003.

Assunto: Autorização para Compromisso e Pagamento à SPA - Sociedade Portuguesa de Autores, no valor de €71,55, Isentos de IVA, referente ao concurso "Bandas de Garagem", segundo Informação 324/DASJ/DASJ/03, de 29.08.2003.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos, Divisão Financeira para compromisso e pagamento.

Data: 05.09.2003.

Assunto: Programa "Especial Aposentados 2003" - Proposta de compromisso e pagamento à Junta de Freguesia de Caneças, referente ao 18.º turno, no valor de €2.052,00, de acordo com Informação 87/DASJ/DAS/DM/03, de 01.09.2003.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos / Divisão Financeira para compromisso e pagamento.

Data: 05.09.2003.

Processo: 20/PAJO/03

Assunto: Proposta de Compromisso e pagamento de subsídio à AEP - Grupo 205 de Famões, no âmbito dos Programas A e D do PAJO, no valor total de €734,84, segundo Informação 330/DASJ/DAS/DAJ/03, de 05.09.2003

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos / Divisão Financeira para compromisso e pagamento.

Data: 08.09.2003.

Assunto: Recibo/Declaração de acto isolado n/ Reg. 44998, de Francisco Miguel Simões Valles pelo serviço de animador, no valor de €595,15, IVA incluído, na sequência da Informação 41/DASJ/DAS/SAS/DV/03, de 03.07.2003, respeitante a proposta de contratação de um monitor para a iniciativa " Animação de Verão 2003".

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos / Divisão Financeira para pagamento. Urgente.

Data: 29.09.2003.

Assunto: Compromisso e pagamento, à Empresa " Quiosque O Carteiro", da despesa referente aos periódicos recebidos durante o mês de Agosto de 2003 nas Lojas jovem da Ramada e Odivelas, no valor de €53,85, relativa às facturas n.º 716 e 717, segundo Informação 352/DASJ/DAJ/03, de 24.09.2003.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Urgente. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos / Divisão Financeira para compromisso e pagamento.

Data: 29.09.2003.

Decisões tomadas pela Directora do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, Dra. Alexandra Moura, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Semana do Deficiente - Participação do Grupo de Teatro da Crinabel (Adopção de procedimento adjudicatório) - Valor: €500 (IVA incluído) - N.º Contribuinte 500338884, Empresa: Crinabel - Cooperativa de Ensino Especial e Solidariedade Social, C.R.L. , de acordo com Informação 88/DASJ/DAS/DM/03, de 4.09.2003.

Decisão da Directora de Departamento, Dr.ª Alexandra T. de Moura: De acordo. Adjudique-se após compromisso. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos /Divisão Financeira para compromisso.

Data do Despacho: 12.09.2003.

Assunto: Semana do Deficiente - Exposição Colectiva de Artistas Plásticos com Deficiência (Adopção de procedimento adjudicatório) - Valor: €386 (IVA incluído) - N.º Contribuinte 502471263, Empresa: Anaced - Associação Nacional de Arte e Criatividade de e para as Pessoas com Deficiência, de acordo com Informação 89/DASJ/DAS/DM/03 de 4.09.2003.

Decisão da Directora de Departamento, Dr.ª Alexandra T. de Moura: De acordo. Adjudique-se após compromisso. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos/Divisão Financeira para compromisso.

Data do despacho: 12.09.2003.

Assunto: Semana do Deficiente - Seminário "Pessoa com deficiência - Habilitar para Participar" - Serviço de Catering (Proposta de adopção de procedimento adjudicatório) - Valor: €400 (IVA incluído) - N.º Contribuinte 500746028, Empresa: Liga Portuguesa de Deficientes Motores, de acordo com Informação 92/DASJ/DAS/DM/03 de 5.09.2003.

Decisão da Directora de Departamento, Dr.ª Alexandra T. de Moura: De acordo. Adjudique-se após compromisso. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos/Divisão Financeira para efeitos.

Data do despacho: 10.09.2003.

Assunto: Oficina Municipal Domiciliária (Aquisição de Material) - Proposta de compromisso e Adjudicação à Empresa Leite e Mesquita, Lda., pelo valor de €36,86, IVA incluído, de acordo com Informação 86/DASJ/DAS/DM/03, de 28.08.2003.

Decisão da Directora de Departamento, Dr.ª Alexandra T. de Moura: De acordo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos / Divisão Financeira para compromisso. Adjudique-se posteriormente.

Data: 02.09.2003.

Decisões tomadas pela Chefe de Divisão de Apoio à Juventude, Dra. Maria da Conceição Franco, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Depósito de verba no montante de €299,50 , isento de IVA, a enviar à Movijovem, contribuinte n.º 502 530 863, relativo à venda do Cartão Jovem, referente ao mês de Agosto, de acordo com Informação 333/DASJ/DAJ/03 de 10.09.2003.

Despacho da Chefe de Divisão de Apoio à Juventude, Dr.ª Maria da Conceição Franco: De acordo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos / Divisão Financeira, para depósito de €299,50, conforme exposto.

Data do despacho: 10.09.2003.

CONTRA-ORDENAÇÕES

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Secção de Contra-Ordenações, de acordo com os despachos PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002, 124-PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003, 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003 e 42/PRES/03 de 11 de Agosto de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 141/SCO/01

Nome: Mário Almeida

Assunto: Ampliação da edificação existente, pelo aumento da volumetria de cobertura e construção de um anexo com 20 m², sem licença municipal.

Decisão: Autorização do pagamento da coima no valor de €600, em seis prestações mensais e sucessivas no valor de €100 cada.

Data: 2003.09.17

Processo n.º 270/SCO/00

Nome: Jorge Luís da Silva Pereira

Assunto: Ampliação de Moradia existente com área aproximada de 210m² sem Licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €1.000,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.09.18

Processo n.º 329/SCO/00

Nome: Luís Alexandre Rafael Almeida

Assunto: Ampliação de Moradia com área aproximada de 40m² sem Licença Municipal

Decisão: Aplicação de coima no valor de €2.500,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.09.18

Processo n.º 394/SCO/00

Nome: António Antunes Pires

Assunto: Construção de moradia e de garagem sem Licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €12.500,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.09.18

Processo n.º 438/SCO/00

Nome: Manuel de Oliveira

Assunto: Ampliação de moradia existente sem Licença municipal. A obra encontra-se na fase de paredes em alvenaria de tijolo levantadas, sem rebocos, vãos de janela abertos, com cobertura de duas águas em lajes aligeiradas.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €10.000,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.09.18

Processo n.º 456/SCO/00

Nome: António João Pintor Vinagre

Assunto: Construção de garagem sem Licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €1.000,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.09.18

Processo n.º 471/SCO/00

Nome: Maria Isabel Oliveira

Assunto: Construção de anexo com aproximadamente 16 m² encontrando-se em fase de rebocos interiores e exteriores sem Licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €1.000,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.09.18

Processo n.º 455/SCO/00

Nome: Marcelino de Almeida

Assunto: Construção de um anexo com área aproximada de 9 m² sem Licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €1.000,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.09.18

Processo n.º 597/SCO/00

Nome: Armindo Pires

Assunto: Abertura de três vãos de janela e um vão de porta, não contemplados no projecto de arquitectura aprovado, da construção existente sem Licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €1.000,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.09.18

Processo n.º 305/SCO/00

Nome: José da Assunção da Silva Ribeiro

Assunto: Construção de anexo, com área aproximada de 60 m² sem Licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €5.000,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.09.18

Processo n.º 239/SCO/00

Nome: Manuel Luís Raposo

Assunto: Alteração da fachada, abrindo vãos para janelas, levantamento de paredes em alvenaria de tijolo no interior e execução de 2 pisos que se encontram em fase de acabamentos com telhado sem Licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €10.000,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.09.18

Processo n.º 184/SCO/01

Nome: Manuel Capristano de Freitas

Assunto: Execução de um anexo com 28 m² sem licença municipal.

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2003.09.22

Processo n.º 309/SCO/03

Nome: Paulo Jorge Faria da Gama

Assunto: Ocupação da via pública com areias sem Licença municipal.

Decisão: Envio do processo para a J. F. Pontinha por ser competência delegada.

Data: 2003.09.22

Processo n.º 113/SCO/01

Nome: O Escondidinho dos Pedrenais

Assunto: Construção de pilares sem Licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €750 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.09.22

Processo n.º 430/SCO/99

Nome: Maria Rosa Simões Castelo Henriques

Assunto: Ampliação de anexo existente sem Licença municipal

Decisão: Arquivamento por despacho.

Data: 2003.09.23

Processo n.º 533/SCO/00

Nome: José Pereira

Assunto: Construção de anexo sem Licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €1.000 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.09.23

Processo n.º 119/SCO/01

Nome: António de Almeida

Assunto: Execução de alterações em obra licenciada.

Decisão: Aplicação de Admoestação.

Data: 2003.09.23

Processo n.º 149/SCO/03

Nome: Jorge Augusto Brás de Deus “Capitania - Actividades Hoteleiras, Lda.”

Assunto: Excesso de Ruído

Decisão: Alteração da identificação do arguido.

Data: 2003.09.24

Processo n.º 229/SCO/00

Nome: Anabela da Graça Simões

Assunto: Ampliação e reconstrução de pavilhão industrial sem Licença municipal.

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público, junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures, para efeitos de recurso da decisão.

Data: 2003.09.24

Processo n.º 11/SCO/01

Nome: David Simões Dias

Assunto: Procede a trabalhos de construção, reconstrução e alteração de moradia não licenciada com 3 pisos sem licença municipal.

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público, junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures, para efeitos de recurso da decisão.

Data: 2003.09.24

Processo n.º 323/SCO/00

Nome: Álvaro José Andrade

Assunto: Construção de garagem sem Licença municipal.

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures para efeitos de execução.

Data: 2003.09.29

Processo n.º 20/SCO/02

Nome: Francisco Jesus Moitim

Assunto: Construção de telheiro/alpendre em construção existente com área de 15 m² e telhado em anexo com 12 m² sem licença municipal.

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público, junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures, para efeitos de recurso da decisão.

Data: 2003.09.29

Processo n.º 316/SCO/03

Nome: Maria de Fátima de Jesus Costa

Assunto: Exploração de estabelecimento com alvará sem as condições de limpeza exigidas pelo D.L. 168/97.

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2003.10.01

GESTÃO URBANÍSTICA

Alvarás de Licença de Construção e de Utilização emitidos pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística, Eng.º Luís Gameiro, no uso da competência subdelegada pelo Vereador, Dr. Sérgio Paiva, por despacho n.º 07/02 de 20 de Maio.

Processo n.º 53/OP/GI

Nome: Manuel Joaquim Dias Pinto

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Fernando Lopes Graça, lote 136, Granjas Novas, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 11.08.2003

Processo n.º 226/OP

Nome: Comafil - Construções José Manuel e Filhos, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Alberto Monteiro n.º 2, 4, 6 e 8 / Rua Serpa Pinto, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 05.09.2003

Processo n.º 519/OP

Nome: J. J. Oliveira & Martins, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Urbanização Ribeirada, lote 45, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 10.09.2003

Processo n.º 1.109/OP/GI

Nome: Maria Eugénia Pereira Alves

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro Casalinho da Azenha, lote 122, Pontinha

Decisão: Deferido

Data de despacho: 29.07.2002

Processo n.º 1.235/OC/OC

Nome: José Joaquim Dinis Batista

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Dr. João Santos, n.º 11, 3º letra D, Arroja, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 10.09.2003

Processo n.º 1.795/OP/GI

Nome: Pedro Lopes Pinto

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Columbano Bordalo Pinheiro, lote 185, Bairro Casal Apréstimos, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 02.07.2002

Processo n.º 1.885/OP

Nome: Luís Inocêncio Chendo

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Major Caldas Xavier, n.º 53, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 14.08.2003

Processo n.º 2.080/OP/GI

Nome: Armando Caseiro Lourenço Abreu
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Bairro das Granjas Novas, lote 181, Ramada
Decisão: Deferido
Data de despacho: 02.07.2002

Processo n.º 2.523/OP
Nome: Maria de Lurdes Figueiredo Neves Meneses e Outros
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua da Liberdade, n.º 23, Bairro Stº Eloy, Pontinha
Decisão: Deferido
Data de despacho: 10.04.2003

Processo n.º 2.611/OP
Nome: Credifilis - Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, zona 4, lote 1, Quinta Porto Pinheiro, Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 29.09.2003

Processo n.º 2.618/OP
Nome: Credifilis - Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, zona 4, lote 8, Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 19.09.2002

Processo n.º 2.950/OP/GI
Nome: Luís da Luz Oliveira
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção Condicionada
Local: Bairro Casal de São Sebastião, lote 280
Decisão: Deferido
Data de despacho: 21.07.2003

Processo n.º 3.076/OP
Nome: Credifilis - Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Urbanização Colinas Cruzeiro, zona 7, lote 5, Quinta do Porto Pinheiro
Decisão: Deferido
Data de despacho: 21.10.2002

Processo n.º 3.247/OP
Nome: Credifilis - Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Urbanização Colinas Cruzeiro, zona 2, lote 17, Quinta do Porto Pinheiro
Decisão: Deferido
Data de despacho: 02.10.2002

Processo n.º 3.249/OP
Nome: Credifilis - Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Urbanização Colinas Cruzeiro, zona 2, lote 20, Quinta do Porto Pinheiro

Decisão: Deferido
Data de despacho: 02.10.2002

Processo n.º 3.276/OP
Nome: Construções Viriato, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Urbanização Colinas Cruzeiro, zona 7, lote 20, Quinta do Porto Pinheiro
Decisão: Deferido
Data de despacho: 17.01.2003

Processo n.º 3.295/OP
Nome: João de Jesus Gomes
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Praceta dos Campos, Caneças
Decisão: Deferido
Data de despacho: 30.07.2003

Processo n.º 3.575/OS
Nome: Carlos Alberto Fernandes Morgado
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Quinta da Feiteira, Casal de Vale Covo, Caneças
Decisão: Deferido
Data de despacho: 06.06.2002

Processo n.º 3.609/OP/GI
Nome: Armindo Felix Gomes
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua António Sérgio, lote 31, Bairro Sete Quintas, Caneças
Decisão: Deferido
Data de despacho: 28.07.2003

Processo n.º 3.969/OP/GI
Nome: José Celestino Bernardino Figueiredo
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua de São Pedro, lote 89, Bairro Trigache Sul, Famões
Decisão: Deferido
Data de despacho: 10.07.2003

Processo n.º 4.375/OP/GI
Nome: Emblemática - Construção Civil, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Marquesa de Alorna, lote 278, Bairro Trigache Norte, Famões
Decisão: Deferido
Data de despacho: 29.08.2003

Processo n.º 4.376/OP/GI
Nome: Emblemática - Construção Civil, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Marquesa de Alorna, lote 294, Bairro Trigache Norte, Famões
Decisão: Deferido
Data de despacho: 29.08.2003

Processo n.º 4.531/OP/GI
Nome: Francisco Albino Louro Correia
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua dos Pastores, lote B-121, Bairro Pedrenais, Ramada
Decisão: Deferido
Data de despacho: 29.08.2003
Processo n.º 4.784/OP/GI
Nome: Helder Luís Ferreira Rodrigues

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Cidade da Horta, lote 452, Bairro Casal São Sebastião, Famões
Decisão: Deferido
Data de despacho: 29.08.2003

Processo n.º 12.675/OCP
Nome: Francisco Marques
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua António de Carvalho, n.º 24, Famões
Decisão: Deferido
Data de despacho: 11.08.2003

Processo n.º 12.967/OCP
Nome: Concivem - Construções Cíveis e Empreitadas, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Av. 25 de Abril, n.º 22, Pontinha
Decisão: Deferido
Data de despacho: 02.09.2003

Processo n.º 17.573/OCP
Nome: Jorge Santos Construções, S.A.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Praceta do Poder Local, n.º 11, fracção H-r/c-esqº, Pontinha
Decisão: Deferido
Data de despacho: 10.04.2003

Processo n.º 28.461/OCP/OC
Nome: Luís Manuel Cerqueira Pinheiro
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Bairro Flor Minho, lote 70, Caneças
Decisão: Deferido
Data de despacho: 30.09.2002

Processo n.º 29.905
Nome: Vanessa Soares Pereira Barbara Figueira
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Rainha D. Amélia, n.º 4, Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 11.08.2003

Processo n.º 30.319/OCP/OC
Nome: Luís dos Santos Silva Prego, Luís Manuel Miranda Prego e Alda Maria Miranda Prego
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Urbanização da Codivel, lote 6, Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 24.01.2003

Processo n.º 30.877/OCP/OC
Nome: Barbosa e Inácio, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Av. Amália Rodrigues, n.º 16-loja B, Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 04.08.2003

Processo n.º 32.783/OCP/OC
Nome: José Henrique Nunes
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Urbanização da Ribeirada, lote 2, Odivelas
Decisão: Deferido
Data de despacho: 04.09.2003

Processo n.º 34.260/OCP/OC
Nome: Construções Jotapenuno, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Casal Novo, lote 27-A
Decisão: Deferido
Data de despacho: 04.09.2003

HABITAÇÃO

Decisões tomadas pela Sra. Vereadora Dra. Natália Santos, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação, ao abrigo do despacho n.º 13/02/PRES, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: No âmbito do Recenseamento do Núcleo Antigo de Odivelas solicita-se o pagamento da factura n.º 188 da Euroexpansão, no valor de €1.255,75, IVA incluído, referente a 50% do valor orçamentado, nos termos da Informação n.º 63/DMH/SEPC/JA, 10.09.2003.
Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para pagamento.
Data da decisão: 16.09.2003

Assunto: Proposta de adjudicação à empresa Artur Florêncio & Filhos, de fornecimento de equipamento para balneários do Polidesportivo do Bairro Olival do Pancas, no valor de €1.256,97, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da Informação n.º 17/DMH/ASS/03, 19.02.2003.
Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Adjudique-se. Ao DFA/DF, para compromisso.
Data da decisão: 31.03.2003

Assunto: Proposta de aprovação da conta final e posterior notificação ao empreiteiro da Empreitada do fogo municipal sito na "Rua António Aleixo, n.º 11, C/v Dtaª, Quinta da Quintinha; Póvoa de Santo Adrião, no valor de €10.777,40, nos termos da Informação n.º 86/DMH/DPRH/GL, 17.09.2003.
Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Notifique-se.
Data da decisão: 22.09.2003

Assunto: Proposta de indeferimento do pedido de comparticipação no âmbito do Programa RECRUA para o prédio sito na Rua da Igreja, n.º 2 a 4, Odivelas, matriz n.º 71 da freguesia de Odivelas, devido ao edifício em causa não cumprir a condição estipulada no n.º 1 do Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro, nos termos da Informação n.º 21/DMH/DPRH/SN, 10.09.2003.
Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Notifique-se o requerente.
Data da decisão: 23.09.2003

Assunto: Proposta de exclusão do PER de Jaime Vieira Ramos, barraca n.º 73 do núcleo 61 da Azinhaga dos Besouros Norte, Pontinha, por falta de residência permanente na construção e posse de alternativa habitacional comprovada, nos termos da Informação n.º 211/DMH/SF/03, 17.09.2003.
Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.
Data da decisão: 24.09.2003

Assunto: Proposta de exclusão do PER de Deolinda Afonso Pires e agregado familiar, barraca n.º 33 do núcleo da Azinhaga dos Besouros Sul, Pontinha, por falta de residência permanente, nos termos da Informação n.º 212/DMH/SF/03, 17.09.03.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data da decisão: 24.09.2003

LICENCIAMENTOS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Secção de Licenciamentos, de acordo com os despachos PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002, 124-PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003, 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003 e 42/PRES/03 de 11 de Agosto de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 1316/90

Alvará de Licença Sanitária n.º 13/91

Requerente: João & Carvalho, Lda.

Local: Rua Praceta Diogo Gomes, n.º 1 A, Lote 22, Casal do Chapim, Odivelas

Actividade: Café, Cervejaria e Snack-Bar

Assunto: Pedido de substituição e averbamento do Alvará de Licença Sanitária

Decisão: Deferido pedido e Emissão de averbamento, sem prejuízo do processo continuar a ter seguimento, tendo em vista a emissão do Alvará de Licença de Utilização, em substituição do Alvará de Licença Sanitária existente.

Data: 2003.09.08

Processo n.º 89/ODV/2001

Requerente: Mel do Cortiço - Snack-Bar, Lda.

Local: Urbanização da Quinta Nova, Lote 2, Loja Esq., Odivelas

Actividade: Pastelaria, Padaria e Snack-Bar

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Utilização

Decisão: Solicitar Informação ao DGU - Serviço de Toponímia qual a denominação actual da morada deste estabelecimento e envio do processo à Comissão de Vistorias.

Data: 2003.09.16

Processo n.º 568/88

Alvará n.º 24/2003

Requerente: Pastelaria Príncipe - Actividades Hoteleiras, Lda.

Local: Rua S. Tomé e Príncipe, Lote 19 – Loja, Olival Basto

Actividade: Pastelaria e Snack-Bar

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pela Autorização de Utilização.

Decisão: Deferido pedido e Emissão da Autorização de Utilização.

Data: 2003.09.17

Processo n.º 1882/63

Requerente: Manuel António

Local: Rua da República, n.º 81 C, Caneças

Actividade: Café

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Oficiar o requerente no sentido de o informar de que, o presente processo só deverá prosseguir após o integral cumprimento das correcções apontadas no Auto de Vistoria.

Data: 2003.09.17

Processo n.º 1856/63

Alvará de Licença Sanitária n.º 1856

Requerente: Extracarnes, Lda.

Local: Rua Cidade da Horta, n.º 5 A, Pontinha

Actividade: Talho

Assunto: Pedido de averbamento e actualização de morada

Decisão: Deferido pedido de averbamento e actualização de morada mais Vistoria conjunta.

Data: 2003.09.18

Processo n.º 4856/82

Alvará n.º 169/82

Requerente: António Sousa da Silva e Agostinho de Oliveira Nunes

Local: Urbicentro, Loja 15, Quinta da Arroja, Odivelas

Actividade: Restauração (Casa de Pasto).

Assunto: Caducidade do Alvará n.º 169/82 do Estabelecimento de Restauração e arquivamento do processo.

Decisão: Entrega do Alvará e declarada caducidade do mesmo com Informação à AESCLO com posterior arquivamento do processo.

Data: 2003.09.18

Processo n.º 2398/95

Alvará de Licença Sanitária n.º 43/96

Requerente: Luisa & Célia, Lda.

Local: Rua António Enes, n.º 7, Odivelas

Actividade: Mercaria

Assunto: Pedido de averbamento para Alvará de Licença Sanitária n.º 43/96.

Decisão: Deferido pedido de averbamento mais vistoria conjunta.

Data: 2003.09.18

Processo n.º 3366/72

Alvará de Licença Sanitária n.º 164/72

Requerente: Miranda Santos & Caetano, Lda.

Local: Rua da Guiné, n.º 6 A e B, Olival Basto

Actividade: Pastelaria e Confeitaria

Assunto: Pedido de 2ª Via do Alvará de Licença Sanitária

Decisão: Deferido pedido de 2ª via do Alvará de Licença Sanitária, sem prejuízo do processo continuar a ter seguimento, tendo em vista a emissão do Alvará de Licença de Utilização, em substituição do Alvará de Licença Sanitária existente.

Data: 2003.09.18

Processo n.º 1564/91

Alvará de Licença Sanitária n.º 45/91

Requerente: O Sol dos Bons Dias - Pastelaria e Cervejaria, Lda.

Local: Rua Álvaro de Campos, n.º 2 B, Bons Dias, Ramada

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 90 dias para poder dar cumprimento ao parecer do Auto de Vistoria

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 90 dias.

Data: 2003.09.18

Processo n.º 786/88

Alvará n.º 35/89

Requerente: Nunes & Andrade, Lda. "Beltok"

Local: Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, n.º 27 A, Odivelas

Actividade: Pastelaria, Snack-Bar e Café

Assunto: Pedido de Autorização de Utilização para Estabelecimento de Bebidas.

Decisão: Aguardar que o Departamento de Gestão Urbanística informe que já foi emitida e levantada a licença de construção, para que se possa emitir a respectiva Autorização de Utilização.

Data: 2003.09.18

Processo n.º 39/OD/AS/97

Requerente: Rute Agostinho Brás Pereira

Local: Avenida da Liberdade, n.º 12 B - 1.º Dto, Ramada.

Actividade: Salão de Cabeleireiro.

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Utilização

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Alvará de Licença de Utilização.

Data: 2003.09.24

Processo n.º 1006/89

Alvará n.º 219/89

Requerente: José Serralha de Oliveira

Local: Rua 18 de Maio, Lote 31, R/C Esq.º, Bairro do Sol Nascente, Famões

Actividade: Café, Cervejaria e Restaurante

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 90 dias, para poder dar cumprimento ao parecer da Autoridade de Saúde e do Departamento de Gestão Urbanística (DGU).

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 90 dias.

Data: 2003.09.26

Processo n.º 763/88

Alvará n.º 146/90

Requerente: Loupas & Galvão, Lda. "Café Quimel"

Local: Av. 25 de Abril, n.º 27 B, Pontinha

Actividade: Café e Cervejaria

Assunto: Pedido de dispensa da 2ª Instalação Sanitária

Decisão: Deferido pedido de dispensa da 2ª Instalação Sanitária e Informar o requerente da Decisão proferida bem como do conteúdo do Auto de Vistoria.

Data: 2003.09.26

Processo n.º 2810/69

Alvará n.º 83/70

Requerente: Joaquim Nascimento Carvalho "Talho do Alto da Serra"

Local: Rua D. Afonso Henriques, Lote 2, Serra da Luz, Pontinha

Actividade: Talho

Assunto: Caducidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 83 e consequente arquivamento do processo.

Decisão: Deferido o Arquivamento do Processo.

Data: 2003.09.26

Processo n.º 367/87

Alvará n.º 143/87

Requerente: António Manuel de Oliveira e Silva

Local: Largo do Chafariz, n.º 108, R/C Esq. - Quinta da Várzea, Póvoa de Santo Adrião.

Actividade: Café

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 30 dias para poder dar cumprimento ao parecer da Autoridade de Saúde e do Serviço Nacional de Bombeiros.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 30 dias e averbamento de nome e morada.

Data: 2003.09.26

Processo n.º 4074/77

Alvará de Licença Sanitária n.º 108/77

Requerente: Restaurante Viradoiro, Lda.

Local: Rua Vasco Santana, n.º 8 B, Ramada

Actividade: Cervejaria e Botequins

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Deferido a instalação do sistema da extracção de fumos e cheiros (com base no parecer da Comissão de Vistorias e condicionantes expressas no Auto). Dar conhecimento da decisão proferida ao requerente, bem como do conteúdo do Auto de Vistoria, ao qual deverá dar cumprimento no prazo de 90 dias.

Data: 2003.09.26

Processo n.º 2218/94

Alvará n.º 29/95

Requerente: Socurtes Bar, Lda. "Elite Music Place"

Local: Rua Luís de Camões, n.º 10, Póvoa de Santo Adrião

Actividade: Bebidas com sala de dança (Discoteca)

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Oficiar o requerente para apresentar a escritura de cessão de quotas, como único Sócio da Sociedade; informá-lo que deverá dirigir-se ao Departamento de Gestão Urbanística a fim de regularizar a situação. O requerente terá igualmente de apresentar projecto de alterações no DGU e após o parecer favorável das várias entidades e findo o procedimento no DGU, deverá aquele Departamento enviar Informação a esta Secção, para se efectuar a Vistoria por parte da Comissão de Vistorias.

Data: 2003.09.26

Processo n.º 233/ODV/03

Requerente: Pedro Miguel Ferrada Ferreira Martinho

Local: Praceta Maria Lamas, Lote 41, Loja A, Olival Basto

Actividade: Café e Pastelaria

Assunto: Pedido de Licença de Utilização para Estabelecimento de Bebidas.

Decisão: Indeferido pedido de Licenciamento. Confirmando-se a Informação de que o Estabelecimento se encontra em funcionamento, a decisão tem como consequência o encerramento do Estabelecimento. Informar DFPM, SCO e Autoridade de Saúde do teor desta decisão.

Data: 2003.09.29

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 27/2003

Requerente: Grupo Motard "Os Lentos da Estrada"

Local: Concelho de Odivelas

Local do Evento: Concelho de Odivelas

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de passeio motard "TV Concentração Motard".

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.09.30

OBRAS MUNICIPAIS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Carlos Pereira Lérias no âmbito do Departamento de Obras Municipais, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 10/02 de 12 de Janeiro de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Processo 750/CA-DOM - Fornecimento e montagem de sistema de detecção de intrusão na Escola EB1 de Caneças, no valor de €2.920,39. Informação n.º 96/DOM/LJ/03 de 18.09.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo. Ao DFA/DP para efeitos de cabimento da despesa (PAO 2003). Ao DFA/DF para compromisso da despesa e posterior pagamento.

Data da decisão: 22.09.2003

Assunto: Processo 976/CA-DOM - Jardim de Infância de Caneças - Clarabóia do espaço exterior. Proposta de pagamento da factura n.º 1325 de 31.08.2003 correspondente ao Auto de Medição n.º 1, à empresa Ecociaf, no valor de €3.072,30. Informação n.º 764/DEC/SM de 12.09.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 22.09.2003

Assunto: Processo 1002/PO-DOM - Centro de Dia da Pontinha - Arranjo do espaço envolvente. Proposta de pagamento da factura A 425 de 05.08.2003 correspondentes ao Auto de Medição n.º 1, à empresa Alvenobra, no valor de €22.746,17. Informação n.º 765/DEC/SM de 12.09.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 22.09.2003

Assunto: Processo 901/RA-DOM - Escola EB1/JI da Ramada - Casal dos Apréstimos. Estudo geotécnico. Proposta de pagamento da factura n.º 604 de 26.12.2002, emitida pela empresa Geocontrole, no valor de €3.568,64. Informação n.º 136/DEP/SEPEC/CR/03 de 02.09.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo. Ao DFA/DP para cabimento da despesa (PAO 2003). Ao DFA/DF para compromisso e posterior pagamento da factura em referência.

Data da decisão: 22.09.2003

Assunto: Processo 906/FA-DOM - Escola EB1/JI de Famões - Bairro das Queimadas (Fontainhas). Estudo geotécnico - Proposta de pagamento da factura n.º 603 de 26.12.2002, emitida pela empresa Geocontrole, no valor de €4.296,51. Informação n.º 140/DEP/SEPEC/CR/03 de 02.09.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo. Ao DFA/DP para efeitos de cabimento da despesa. Ao DFA/DF para compromisso da despesa e posterior pagamento da factura em referência.

Data da decisão: 22.09.2003

Assunto: Processo 959/OD-DOM - Remodelação da instalação eléctrica da parte velha da Escola n.º 1 de Odivelas. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 2 e o pagamento da factura 232 à empresa Elsimer no valor de €3.513,60. Informação n.º 754/DEC/AD de 10.09.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Aprovo o auto de medição. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 23.09.2003

Assunto: Processo 780/PV-DOM - Colocação de portão de fole na Escola EB1/JI N.º 1 da Póvoa de Santo Adrião. Proposta de pagamento da factura n.º 1324 de 31.08.2003 à empresa Ecociaf, no valor de €5.723,90. Informação n.º 763/DEC/SM de 12.09.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 23.09.2003

Assunto: Processo 971/OD-DOM - Arranjos exteriores da Rotunda do Largo 25 de Abril - Execução de passeios, na freguesia de Odivelas. Proposta de homologação do auto de medição n.º 2 e pagamento de €1.603,63 à empresa Tecnisan. Informação n.º 829/DIEU/MS de 23.09.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e homologo o auto referenciado. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 26.09.2003

Assunto: Processo 505/MO-DOM - Assessoria técnica de arquitectura. Proposta de pagamento da factura n.º 567 de 01.09.2003, referente ao mês de Agosto de 2003, no valor de €4.748,55 à empresa JÁ-Arquitectos, Lda. Informação n.º 107/DOM/DEP/OS de 16.09.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento da factura referenciada.

Data da decisão: 26.09.2003

Assunto: Pagamento de facturas referentes aos consumos de energia em iluminação pública - 3º trimestre de 2003. Proposta de pagamento, após prévia cabimentação das facturas, no valor global de €181.578,26. Informação n.º 846/DIEU/JV de 26.09.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Ao Dir. DFA para os devidos efeitos, após formalidades legais.

Data da decisão: 30.09.2003

Assunto: Processo 893/MO-DOM - Conservação e assistência técnica dos sistemas de sinalização luminosa automática de trânsito do Município de Odivelas de 2003 - Agosto. Proposta de pagamento da importância de €7.526,75 à firma Eyssa-Tesis. Informação n.º 840/DIEU/EC de 25.09.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 01.10.2003

Assunto: Processo 981/MO-DOM - Remoção de marcas rodoviárias existentes no Concelho de Odivelas. Proposta de pagamento da importância de €5.717,90 à empresa Fernando L. Gaspar. Informação n.º 893/DIEU/EC de 25.09.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 01.10.2003

Assunto: Processo 837/OD-DOM - Execução de marcas rodoviárias no entroncamento da Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes com a Rua Serpa Pinto. Proposta de pagamento da importância de €1.339,24 à empresa Prieto. Informação n.º 775/DIEU/EC de 29.08.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 01.10.2003

Assunto: Processo 879/OD-DOM - Execução de marcas rodoviárias no troço da Rua Egas Moniz, situado entre a Rua Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes e a Rua Alfredo Roque Gameiro. Proposta de pagamento da importância de €1.246,16 à empresa Prieto. Informação n.º 774/DIEU/EC de 29.08.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento da despesa.

Data da decisão: 01.10.2003

Nome: Paulo Jorge Soares Teixeira

Categoria: Assistente de Acção Educativa

Efeitos a: 08.09.2003

Nome: Sofia Alexandra Clara Lopes

Categoria: Assistente de Acção Educativa

Efeitos a: 08.09.2003

Transferência:

Nome: Paula Conceição Santos

Categoria: Auxiliar Administrativa

Efeitos a: 21.08.2003

Requisição:

Nome: Natália Maria Dias Arraiano

Categoria: Técnica Profissional de 1.ª Classe

Efeitos a: 01.09.2003

PATRIMÓNIO

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Divisão de Património, de acordo com os despachos PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002, 124-PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003 e 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003 e 42/PRES/03 de 11 de Agosto de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 030803/19 - 1999

Informação n.º 823/DP/2003 de 2003.09.09

Assunto: SMAS - Fornecimento de água em Equipamentos Municipais, Facturação

Decisão: Ao DFA/DP para cabimentação no valor de €7.212,85 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2003.09.26

RECURSOS HUMANOS

Admissões de pessoal autorizadas por despachos do Sr. Presidente da Câmara, referentes ao mês de Setembro de 2003:

Em regime de **Contrato a Termo Certo**:

Nome: Rita Nunes Esteves Tavares de Moura

Categoria: Técnica Superior de Psicologia de 2.ª Classe

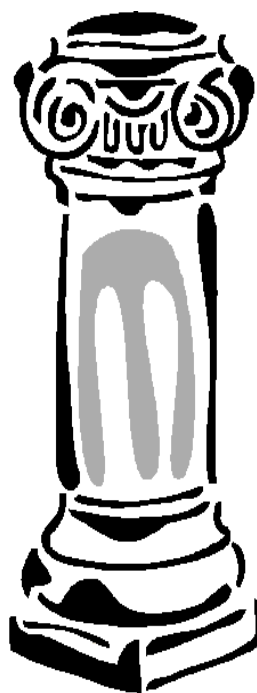
Efeitos a: 01.09.2003

Nome: Arminda Maria Batista do Nascimento

Categoria: Assistente de Acção Educativa

Efeitos a: 08.09.2003

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL**DELIBERAÇÕES****2ª REUNIÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA****realizada em 9 de Outubro de 2003****ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA
DO MUNICÍPIO****INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
À ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A ACTIVIDADE
E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

“Para os efeitos estipulados na alínea e) do n.º 1 do Artigo 53º, e na alínea cc) do n.º 1 do Artigo 68º, todos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto se anexa a informação a que a Câmara Municipal de Odivelas se obriga a apresentar, no período compreendido entre a data de realização da última sessão ordinária da Assembleia Municipal - 26 de Junho de 2003 - e a data legalmente estabelecida para o envio da convocatória para a 4ª sessão ordinária do mesmo órgão, sobre a sua situação financeira, bem como outros documentos importantes relativos à actividade municipal.” Documento com a seguinte estrutura:

1. Informação sobre a situação financeira do Município (Anexos A e B).
2. Relatório de Actividade e Contas de Gerência da AMAGÁS no exercício de 2002 (Anexo C)
3. Revista Municipal
4. Saúde e Habitação
5. Apoio Social e Juventude
6. Ambiente, Médico Veterinário e Turismo
7. Polícia Municipal e Protecção Civil
8. Área Jurídica e Administração Geral
9. Transportes e Oficinas
10. Obras Municipais
11. Educação, Desporto e Cultura
12. Informática e Sistemas de Comunicação
13. Planeamento Estratégico
14. Urbanismo
15. Recursos Humanos
16. UNIVA - Clube de Emprego

17. Serviço Municipal de Informação ao Consumidor (SMIC)

18. Actividades Económicas

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO**EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO
PROCESSO N.º 1/2003**

Contracção de empréstimo a longo prazo para investimentos municipais, de acordo com proposto na Informação n.º 312/DFA/DF/SC/JL/03 de 4 de Setembro de 2003 e o deliberado na 17ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 10 de Setembro de 2003 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 17/2003, página 7*):

1. A adjudicação à Caixa Geral de Depósitos e ao Banco B.P.I., S.A., em partes iguais, de um empréstimo no montante até € 1.457.750,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta euros) com o objectivo de garantir a execução financeira dos projectos de investimento municipal, nas seguintes condições:

- a) Em duas partes iguais no montante de €728.875,00 (setecentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco euros);
- b) Diferimento do reembolso de capital nos primeiros três anos;
- c) Pagamento dos juros em 30 prestações semestrais, sobre o saldo de capital reembolsado;
- d) Reembolso do capital em 24 prestações semestrais, iguais e sucessivas;
- e) Taxa de juro indexada à Euribor a 6 (seis) meses acrescido de um *spread* de 0,7% desde o 1º ano.

2. A ratificação do acto de abertura do processo de consulta às Instituições Bancárias e demais actos processuais, nomeadamente as negociações pré-contratuais, tendentes à formalização deste processo adjudicatório, feito pelos membros "Comissão de Análise e Acompanhamento do processo de contracção de Empréstimo de Longo Prazo para Investimento Municipal", nos termos do art.º 53º, n.º 2 alínea d) e n.º 7, e art.º 64º, n.º 6 alínea a) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

3. A dispensa de audiência prévia no presente procedimento adjudicatório, sem prejuízo da notificação a todos os concorrentes da adjudicação ao Banco B.P.I., S.A. e à Caixa Geral de Depósitos, uma vez que estão

reunidos os requisitos estabelecidos nos n.º 4 do art. 153.º e n.º 4 do art. 108.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, porquanto todos os concorrentes foram admitidos e as respectivas propostas analisadas.

4. O conteúdo das cláusulas contratuais constantes da minuta de contrato de mútuo apresentado pelo Banco B.P.I., S.A. e pela Caixa Geral de Depósitos, com vista a celebração do contrato definitivo e respectiva remessa para visto prévio do Tribunal de Contas.

(Aprovado por maioria)

COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

DESIGNAÇÃO DE CIDADÃOS

Designação de quatro cidadãos para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Município de Odivelas, no âmbito da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro), constituída ao abrigo da Portaria de Instalação n.º 338/2001 de 4 de Abril e de acordo com o proposto na Deliberação n.º 4/AM/2003.

Proposta A:

- Jorge Manuel Leitão Ferreira
- José Manuel Dias Rodrigues
- Maria José Bação Fernandes Martins
- Maria da Luz Ribeiro Nogueira

(Aprovada por maioria)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSTITUIÇÃO

Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação, no âmbito do artigo 19º n.º 2 alínea a) e b) da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro - regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15.01/artigo 53º n.º 4 alínea c) Lei n.º 169/99 de 8 de Setembro, de acordo com o deliberado na 13ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 2 de Julho de 2003 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 13/2003*,

página 10) e o proposto na Informação n.º 346/DSC/DE/SASERE/03 de 16 de Junho de 2003:

“O Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, institui a criação dos Conselhos Municipais de Educação, como instância de coordenação e consulta da política educativa, a nível municipal, articulando a intervenção no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativas e dos parceiros sociais, analisando e acompanhando o seu funcionamento, e propondo acções conducentes a maiores padrões de eficiência e de eficácia.

1 - Competências

As Competências do Conselho Municipal de Educação incidem, essencialmente, em deliberar sobre as seguintes matérias:

- Articulação da política educativa com outras políticas sociais, nomeadamente nas áreas da saúde, acção social, e formação e emprego.
- Acompanhamento da elaboração da Carta Educativa e da sua actualização;
- Participação na negociação e execução dos Contratos da Autonomia das Escolas, previstos no Dec. Lei n.º 115-A/98;
- Apreciação dos Projectos Educativos a desenvolver no Município;
- Adequação das diferentes modalidades da Acção Social Escolar à realidade local, nomeadamente no que respeita aos apoios sócio-educativos, transportes escolares e aos refeitórios;
- Medidas de desenvolvimento educativo, com destaque para o apoio às crianças e jovens com necessidades educativas especiais, actividades de complemento curricular, qualificação profissional, formação ao longo da vida, desporto escolar, e iniciativas relevantes de carácter cultural, artístico, desportivo, preservação ambiental, educação para a cidadania;
- Programas de segurança dos espaços escolares e seus acessos;
- Intervenções de requalificação do parque escolar;
- Analisar o funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino no que respeita às instalações, desempenho do pessoal docente e não docente, à assiduidade e sucesso escolar dos alunos.

2 - Composição

Integram o Conselho Municipal de Educação:

- O Presidente da Câmara Municipal, que preside;
- O Presidente da Assembleia Municipal;
- O Vereador responsável pela educação, que assegura a substituição do Presidente, nas suas ausências;

- O Director Regional de Educação, ou quem o substitua.

Resultante da adaptação da Lei às estruturas representadas no Município de Odivelas, integram ainda o Conselho Municipal de Educação, os seguintes representantes:

- Um representante das instituições de ensino superior privado;
- Um representante do pessoal docente do ensino secundário público;
- Um representante do pessoal docente do ensino básico público;
- Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;
- Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;
- Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;
- Um representante das associações de estudantes;
- Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividades na área da educação;
- Um representante dos serviços públicos de saúde;
- Um representante dos serviços de segurança social;
- Um representante das forças de segurança.

De acordo com a especialidade das matérias a discutir, pode o Conselho deliberar que sejam convidados a estar presentes nas suas reuniões, especialistas nas áreas de saber em discussão.

Para encontrar os representantes no Conselho Municipal de Educação, a Divisão de Educação promoveu reuniões com estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico, Secundário e Superior privados, Instituições Particulares de Solidariedade Social com actividade na área da Educação, Associações de Pais e Encarregados de Educação, Jardins de Infância da rede pública, Escolas do Ensino Básico público, Escolas do Ensino Secundário público e Associações de Estudantes.

Nestas reuniões, foram eleitos pelos seus pares os representantes das diferentes estruturas, à excepção das Associações de Estudantes que não se fizeram representar na reunião para que foram convocadas.

Foram ainda oficiados, para indicarem os seus representantes, o Ministério da Administração Interna, a Secretaria de Estado da Segurança Social e a Sub-Região da Saúde de Lisboa.

De acordo com a metodologia atrás descrita, enumeram-se os representantes propostos para integrarem o Conselho Municipal de Educação:

- Dra. Ana Cristina de Sousa Maniães Gonçalves de Oliveira, representante do Director Regional de Educação de Lisboa;
- Dra. Felismina Santos Morais do Instituto Superior de Ciências Educativas, representante das Instituições de Ensino Superior privado;
- Professor Francisco Manuel Simas Frederico Bartolomeu da Escola Secundária da Ramada, representante do pessoal docente do Ensino Secundário público;
- Professor Artur Jorge Matos de Carvalho da Escola do 1º Ciclo n.º 1 de Odivelas, representante do pessoal docente do ensino básico público;
- Educadora Eugénia Felicidade Caldeira do Jardim de Infância n.º 2 da Póvoa de Stº Adrião, representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;
- Eng.º Carlos Alberto Tomé Monteiro do Externato Flor do Campo, representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;
- Dr. Abdul Satar Mahomed da Associação de Pais da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico n.º 5 de Odivelas e Dr. Luís Roberto da Associação de Pais da Escola Secundária da Ramada, representantes das associações de pais e encarregados de educação;
- Dr. Júlio Pereira Francisco do Centro Comunitário e Paroquial de Famões, representante das instituições particulares de solidariedade social com actividade na área da educação;
- Dra. Filomena Ferreira, do Centro de Saúde de Odivelas, representante dos serviços públicos de Saúde;
- Subcomissário Vítor Manuel Brígida Rodrigues, da 71ª Esq.ª da P.S.P. de Odivelas, representante das forças de Segurança.

As Associações de Estudantes, não se conseguiu encontrar o seu representante, tendo em conta que não compareceram na reunião para que foram convidados, e também não responderam ao ofício que posteriormente lhes foi enviado sugerindo que se organizassem entre elas e indicassem o seu representante até 6 de Junho.

O representante dos Serviços de Segurança Social também não foi indicado até esta data pela respectiva tutela, tendo sido informado em contacto telefónico, que o atraso se deve à demissão da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social, e que oportunamente seria enviada informação sobre o assunto.

3 - Funcionamento

As regras de funcionamento do Conselho Municipal de Educação serão definidas em regimento a elaborar e aprovar pelo próprio Conselho, devendo contudo respeitar o princípio de reunir, ordinariamente, no início do ano lectivo e no final de cada período escolar.

O apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho é da responsabilidade da Câmara Municipal.”

(Aprovada por unanimidade)

DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA

Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 5º do Decreto-Lei n.º 7/2003 alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2003 de 22 de Agosto e de acordo com a Deliberação n.º 5/AM/03.

Tendo-se procedido à votação por escrutínio secreto ficou designado como o representante da Assembleia Municipal de Odivelas no Conselho Municipal de Educação o Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, Eduardo Tavares.

PROJECTO MUNICIPAL

PROJECTO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA VERTENTE SUL DE ODIVELAS / PONTINHA PROCESSO N.º 4078

Projecto de Delimitação com Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, nos termos do n.º 1 artigo 41º do Decreto-Lei 794/76, de 05 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei 313/80, de 19 de Agosto, da área correspondente à Encosta, Vertente Sul Odivelas, Pontinha, que compreende os Bairros Vale do Forno, Encosta da Luz, Quinta do José, Serra da Luz e Quinta das Arrombas e terrenos adjacentes, localizadas nas freguesias de Odivelas e Pontinha, de acordo com o deliberado na 13ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 2 de Julho de 2003 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 13/2003, página 14*) e o proposto na Informação n.º 11/PM/AUGI/03:

“(…)

VIII -METODOLOGIA:

1. Desencadear os procedimentos necessários para solicitar ao governo a declaração da zona como área crítica de recuperação e reconversão urbanística, ao

abrigo e nos termos do Art.º 41º do Decreto-Lei n.º 794/76 de 5 de Novembro, por forma a viabilizar a necessária reabilitação e renovação.

2. Fixar a modalidade de reconversão urbanística de iniciativa municipal com o apoio das administrações conjuntas para análise dos programas base, (caracterização e diagnóstico), estudo prévio e plano final de intervenção.

3. Constituir um grupo de trabalho para definição e realização de todos os estudos nomeadamente revestindo a forma de inquéritos, recenseamentos, inventariação de necessidades, etc. essenciais para a compreensão da situação actual e caracterização da área-problema e tendo em vista a elaboração de um programa-base que suporte e informe uma decisão superior para elaboração de Plano de Urbanização / Plano de Pormenor para a área em causa.

Propõe-se que este grupo de trabalho seja constituído por técnicos do Departamento de Gestão Urbanística, DGU e DGU/DRLA, a quem competirá exercer também a coordenação, e por técnicos pertencentes aos seguintes departamentos, em número de pelo menos um técnico por departamento:

- Departamento Municipal de Habitação, DMH.
- Departamento de Obras Municipais, DOM.
- Departamento de Planeamento Estratégico, DPE.

4. Dotar a DGU e a DGU/DRLA dos meios humanos, logísticos e técnicos de dotação orçamental com vista a empreender as acções, aquisição de serviços ou outros que se mostrem necessários para concretização da metodologia acima definida.

5. Que a Câmara Municipal desenvolva os mecanismos que contribuam para contrariar e inverter a progressiva degradação do bairro, nas vertentes urbanística, social e ambiental e dotando-o de equipamento e infraestruturas adequados, revestindo a forma de operação AUGI e PER-AUGI.

(…)”

(Aprovada por unanimidade)

TAXA DE DERRAMA

FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA 2004

Fixação da taxa de derrama para 2003, a aplicar em 2004, sendo a taxa a aplicar de 9,5%, de acordo o deliberado na 18ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 24 de Setembro de 2003 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 18/2003, página 10*).

(Aprovada por unanimidade)

ERRATA

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS

No Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 18 de 2003, na página 12, referente à publicitação da deliberação de atribuição de subsídio extraordinário às Associações Culturais e Recreativas do Município, foi indicado incorrectamente o valor atribuído à Sociedade Musical Odivelense, pelo que onde se lê: “Sociedade Musical Odivelense - € 1.000” deve ler-se **“Sociedade Musical Odivelense - € 1.250.”**, pelo sucedido pedimos as nossas desculpas.

VOTO DE LOUVOR N.º 1/2003

No Boletim n.º 18 de 2003, na página 73 foi publicitado o “Voto de Louvor N.º 1/2003” aprovado na 1ª reunião da 4ª sessão da Assembleia Municipal de Odivelas, realizada em 30 de Setembro de 2003, de acordo com a versão remetida pelos serviços competentes, no entanto fomos informados pelo referido serviço que o Voto de Louvor deveria ter sofrido uma alteração, pelo que a pedido do serviço se publica a versão alterada do “Voto de Louvor N.º 1/2003” substituindo o voto anteriormente publicado.

“Voto de Louvor n.º 1/2003

A Assembleia Municipal de Odivelas propõe um voto de louvor a todas as Corporações de Bombeiros Voluntários do Município de Odivelas, pela dedicação e empenho desempenhados na catástrofe que foram durante o Verão.

A Assembleia Municipal de Odivelas destaca para além do desempenho demonstrado por estas Corporações, o desempenho demonstrado pelas restantes Corporações do País, colocando em risco as suas próprias vidas, em prol da defesa da floresta portuguesa e de cidadãos indefesos que viram devastadas as suas propriedades por causas mais ou menos naturais!

Um muito obrigado a todos os Bombeiros.

(Este Voto de Louvor foi **Aprovado por Unanimidade**).

A Presidente da Assembleia Municipal
(a) *Susana de Carvalho Amador*